



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 677/2025

Requer informações detalhadas referentes ao atendimento odontológico na UBS do bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO Nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

Nos termos regimentais, venho requerer o envio do presente ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes ao atendimento odontológico na UBS do bairro Cruzeiro do Sul.

CONSIDERANDO que a UBS do Cruzeiro do Sul realiza atendimento odontológico exclusivamente mediante consultas agendadas;

CONSIDERANDO que o bairro está localizado em região distante da área central, dificultando o acesso dos moradores a outras unidades com atendimento emergencial;

CONSIDERANDO que muitos moradores possuem limitações de deslocamento, seja por questão financeira, de saúde ou ausência de transporte adequado;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento digno, rápido e humanizado, especialmente em situações de dor e emergência odontológica;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe protocolo da Secretaria Municipal de Saúde que impede o atendimento de emergências odontológicas na UBS do Cruzeiro do Sul?
2. Em caso afirmativo, qual o fundamento técnico e administrativo para essa restrição?
3. Há estudo ou possibilidade de ampliar o atendimento odontológico da unidade para incluir também emergências, especialmente para casos de dor aguda?
4. A Secretaria dispõe de dados sobre a demanda reprimida ou relatos de moradores que procuram atendimento emergencial e não conseguem ser atendidos na unidade?
5. Caso haja impossibilidade imediata de implantação do atendimento emergencial no local, quais alternativas estão sendo estudadas para garantir que os moradores do bairro não fiquem desassistidos?
6. Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de novembro de 2025.

CABO DORIGON
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B237A1K6E5768PP4> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B237-A1K6-E576-8PP4

